



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0543/1995 DE 1995

7-105,50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0543/1995 DE 20/06/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARCOS CINTRA

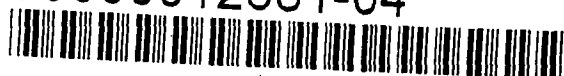
E M E N T A:

DENOMINA PARQUE ALASTAIR QUINTAS GONÇALVES DE ERMELINDO
MATARAZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:31:29

00000012681-04



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 002
n.º 543

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO
POLÍTICA URBANA MEM. N.º 103
CONVÊNIO, OUT. E ES?
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
PONENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0543/1995

DENOMINA " PARQUE ALASTAIR
QUINTAS GONÇALVES " de Er
melino Matarazzo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artº.1º - Fica demoninado Parque Alastair Quintas ,
Gonçalves de Ermelino Matarazzo , Logradouro Público consis-
tente na esquina da Av. Paranaguá nº 1442 com a Rua Victória
do Simionato , no Bairro de Ermelino Matarazzo , nesta Capital
sendo Quadra 407 - BB - setor lll. zona 3ª .

Artº . 2º - As despesas decorrente da execução da
presente lei correrão por conta de dotação orçamentárias pro-
prias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REGISTRO

20 JUN 1995

-DT. 10-

[Signature]
MARCOS CINTRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

UNIDADE (a) inscrita no nº 124/06/55 a (a) 228

DATA (a) 228

LOCAL (a) 228



Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha n.º	02	do proc.
n.º	543	de 1995

Visa o presente projeto de lei homenagear o Srº **ALASTAIR QUINTAS GONÇALVES**, dando seu nome a um logradouro publico desta capi tal .

Nascido na cidade de Barra Mansa Estado Do Rio de Janeiro, em 13 de Junho de 1.927, filho de Adolfo Quintas Gonçalves e Benedita Iracema de Oliveira Gonçalves, saiu do Estado do Rio de Janeiro e veio residir em 1.942 em Ermelino Matarazzo, casado com Maria / Antonia Gonçalves, o casal teve 4 filhos, Alastair, Ivone Maria, Adolfo, Abílio, todos residentes em Ermelino Matarazzo.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Em 1.942, ainda menor trabalhou no DCT - Departamento de Correios e Telégrafos.

Em 1.945, ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo, atual Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Permaneceu até aposentar-se como Sargento.

Recebeu várias honrarias. TAIS COMO:

a) Condecoração "HONRA AO MÉRITO"

- "Valor Militar" pela passagem de 10 anos de bons serviços prestados.

b) Condecoração "HONRA AO MÉRITO"

- "Valor Militar" pela passagem de 20 anos de bons serviços prestados.

Ingressou na Companhia de Saneamento Básico-SABESP

ATIVIDADES PÚBLICAS

Atividades Comunitárias:

Participou da Emancipação do Distrito De Ermelino Matarazzo, em 1.957

Participou da fundação da SABEM- Atual SAEM (Sociedade Amigos de Ermelino Matarazzo)

Participou da criação dos tradicionais Festejos de 1º de Maio, DIA / DO TRABALHO, do Distrito de Ermelino Matarazzo, sem qual não seria / possível sua realização.

Em Meados de 1.960, iniciou atividades na SABEM, como Vice-Presidente

EM 1.964 foi eleito por unanimidade para presidente da Diretoria Executiva daquela Entidade, função que exerce até o dia de hoje, sendo /

também Delegado.

Participou ativamente, para criação do Centro Desportivo Municipal, de Ermelino Matarazzo-C.D.M/EM, sendo o seu primeiro presidente da Diretoria Executiva.

Encabeçou Várias Campanhas, objetivando melhoramentos para o nosso/ Distrito, que até então era desprovido de tais melhorias.

Reivindicou: a) Pavimentação asfáltica, b) Iluminação pública, c) esgoto e Saneamento Básico, d) Construção de Creches, e) Construção de Hospital / Municipal, f) Criação da Administração Regioanal do Distrito.

Participou de Campanhas de Solidariedade, tais como: a) do Frio, b) do

9



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	543	de 1995

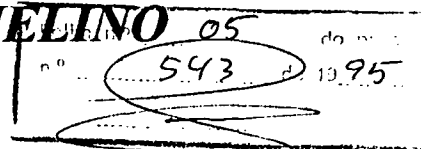
Agasalho, c)do Alimento, d)de Natal, etc...

Era uma pessoa que não fazia distinção entre ricos e pobres, atendia a todos com a mesma solicitude.

Tudo isso o tornou querido e estimado por todos os que com ele conviviam, e também por aqueles que tinham conhecimento de suas obras e boas ações.

Um modo de perpetuar as dignas atitudes de ALASTAIR QUINTAS GONÇALVES, junto a população de Ermelino Matarazzo, especialmente aos mais carentes e desfavorecidos é ver aprovada esta propositura.

SOCIEDADE AMIGOS DE ERMELINO MATARAZZO



Rua: Vitória Simionato nº 120 - Ermelino Matarazzo - Cep.:03808 - 170
Fone/Fax: 206-44-77

CURRICULUM

VITAE

I - QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Nome : Alastair Quintas Gonçalves
End. : Rua Francisco Mathias da Silva nº 151 - Vila Paranaguá - Erm. Matarazzo
Cep. : 03808.
☎ : 206 - 4675.

End.com1: Rua Victória Simionato nº 151 - Vila Paranaguá - Erm. Matarazzo -
Cep. : 03808.
☎ : 206 - 4477.

Filiação : Adolfo Quintas Gonçalves
: Benedita Iracema de Oliveira Gonçalves

Data nasc.: 13 de Junho de 1927.
Naturalidade: Barra Mansa - Rio de Janeiro
Cédula de Identidade : 1.040.339 - São Paulo / S.P
Cert. Reservista: 296.503
Título de Eleitor: 1350472301-83 - 326º Zona

II-FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Grupo Escolar : "FAGUNDES VARELA" - Barra Mansa - RJ.
Curso : Primário

Ginásio Particular : "VERBO DIVINO" - Barra Mansa - RJ.
Curso : Ginásial

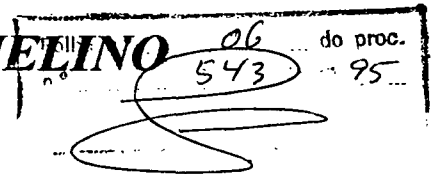
Força Pública do Estado de São Paulo - SP.
Conclusão do Segundo Grau.

Participou de inúmeros Cursos Técnicos, tais como:

- : Treinamento Técnico de Salvamento
Promovido pelo Corpo de Bombeiros
da Polícia Militar do Est. De São Paulo
- : Curso de Defesa Civil
Promovido pela Prefeitura do Munic. São Paulo.

9

SOCIEDADE AMIGOS DE ERMELINO MATARAZZO



Rua: Vitória Simionato nº 120 - Ermelino Matarazzo - Cep.:03808 - 170
Fone/Fax: 206-44-77

Participou ativamente, para a criação do Centro Desportivo Municipal de Ermelino Matarazzo - C.D.M./E.M., sendo o seu Primeiro Presidente da Diretoria Executiva.

Encabeçou várias Campanhas, objetivando melhoramentos para o nosso Distrito, que até então era desprovido de tais melhorias.

- Reivindicou:

- a) Pavimentação asfáltica;
- b) Iluminação pública;
- c) Esgoto e saneamento básico;
- d) Construção de creches;
- e) Construção do Hospital Municipal
- f) Criação da Adm. Regional do Distrito;

Participou de Campanhas de Solidariedade, tais como:

- a) do Frio
- b) do Agasalho
- c) do Alimento
- d) de Natal, etc.

- Atividades Políticas:

Participou de várias atividades Políticas, entre elas a criação do Diretório Distrital da extinta ARENA, e posteriormente do Diretório Distrital do P.D.S.

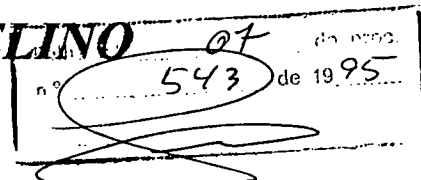
- Na ARENA - Foi Presidente do Diretório Distrital.

- No PDS - Foi eleito Presidente do Diretório Distrital, cargo que exerce até hoje, sendo também Delegado.

São Paulo, 21 de Outubro de 1.991.

9

SOCIEDADE AMIGOS DE ERMELINO MATARAZZO



Rua: Vitória Simionato nº 120 - Ermelino Matarazzo - Cep.:03808 - 170
Fone/Fax: 206-44-77

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Em 1942, ainda menor trabalhou no DCT - Departamento de Correios e Telégrafos.

Em 1945, ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo, atual Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Permaneceu até aposentar-se como Sargento

Recebeu várias honrarias:

- Tais como :
- a) Condecoração "Honra ao Mérito"
 - "Valor Militar" pela passagem de 10 anos de bons serviços prestados.
 - B) Condecoração "Honra ao Mérito"
 - "Valor Militar" pela passagem de 20 anos de bons serviços prestados.

Ingressou na Companhia de Saneamento Básico - SABESP na função de Inspetor de Segurança Patrimonial.

- Foi desligado por motivos políticos.

IV - ATIVIDADES PÚBLICAS

Atividades Comunitárias:

- Participou da Emancipação do Distrito de Ermelino Matarazzo, em 1957.
- Participou da Fundação da SABEM - atual SAEM (Sociedade Amigos de Ermelino Matarazzo).
- Participou da criação dos tradicionais Festejos de 1º de Maio, DIA DO TRABALHO, do Distrito de Ermelino Matarazzo, sem qual não seria possível sua realização.

Em meados de 1960, iniciou atividades na SABEM, como Vice-Presidente.

Em 1964, foi eleito, por unanimidade para Presidente da Diretoria Executiva daquela Entidade, função que exerce até o dia de hoje, sendo também Delegado.



República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12.º Subdis
— C A M B U C I —

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI
Avenida Lacerda Franco n.º 277
CEP 01536 - São Paulo - Capital

Reconheço por semelhança a
de Roberto de Almeida, dou fé.
São Paulo, 02 de Julho de 1990

Em test.

Maria Dalva das Neves

WILSON ROBERTO DAS NEVES
OFICIAL MAIOR

Roberto de Almeida

ESCRIVÃO

MARIA DALVA DAS NEVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão de Óbito

(Assento n.º - 958 -
CERTIFICO que a fls. - 220 - do livro C n.º - 12 -
registros de ÓBITOS foi lavrado em data de 23/05/1990 - o assento referente ao falecimen
de: - "ALASTAIR QUINTAS GONÇALVES" - -
ocorrido aos vinte de maio de mil novecentos e noventa, - -
à -20:40 horas, em Hospital Cruz Azul de São Paulo, neste subdistrito,
do sexo masculino de cor branca, de profissão militar reformado -
com sessenta e dois anos de idade, natural de Barra Mansa, Estado do Ri
de Janeiro, - -
residente em rua Francisco Matias da Silva, 143, Ermelindo Matarazzo, Capit
filho de Adolpho Quintas de Oliveira e de dona Benedita Iracema de Olivei
falecidos, - -
de estado civil: casado com Maria Antonia Gonçalves, - - - -
Foi causa da morte: Choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, - - -
conforme atestado firmado pelo Dr. Oswaldo Pigoli de Moraes, - -
que fica arquivado em cartório
O sepultamento foi feito no cemitério de: Saudade, nesta Capital, - -
Foi declarante: Ivone Maria Quintas de Moraes, - -
Registro feito em data de: 23 de maio de 1990. O falecido deixou os filhos:--
Alastair, Ivone Maria, Adolfo, Abílio, maiores de idade; não deixou --
bens, era eleitor, era reservista 2ª categoria, - -

TASJ paga por verba.
guia n.º 148 / 90

D e S R\$ 38,40 -

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI
ROBERTO DE ALMEIDA
Escrivão
MARIA DALVA DAS NEVES
Escrivente Autorizada
1.1 270-1088
Av Lacerda Franco n.º 277
CEP 01536 - São Paulo - Capital

Cambuci, - São Paulo, 02 de Julho de 1990



ROBERTO DE ALMEIDA
Escrivão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 543 de 19 95 26 / 06 / 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 26.06.95

MARIA CAROLINA MOREIRA FORTA
Ass. St. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26/06/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

em 27 de 06 de 1995
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

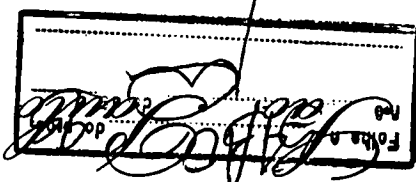
sob folha nº 10

Em 09/08/95

(a)



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 543/95, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Parque Alastair Quintas Gonçalves) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Parque) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 543/95, e, saliente a importância de se enviar, junto ao Ofício de Praxe, cópia de fl. 4 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

07/08/95

MARCIO ARRUDA

Presidente

uno/p1543-95

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 11/08/95

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

11/08/95

17:50

Sra. Soráia,

Preparar ofício solicitando informações para emissão de
Parecer.

14/08/95

ms

ANGELA BORDIN ANDRE

Chefe de Seção Técnica

Sra. Chefe,

Providenciado.

12/08/95

SORAIA LUCIA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE..... pontado..... na data
documento..... papel de informação
rubricado..... sob folha..... n.º 11.2.137

Em 22/08/95



Câmara Municipal de

Folha n.º	11	do proc.
N.º	543	de 95
O funcionário	[Signature]	

São Paulo, 17 de agosto de 1995.

18 -- OF-LEG3
OFICIO N.0427/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 543/95 de autoria do Vereador Marcos Cintra - denominando "Parque Alastair Quintas Gonçalves", de Ermelino Matarazzo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 543/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 10, e croqui de fls.04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n. 12 do processo
N.º 543 de 1995
O funcionário
São Paulo, 17 de agosto de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 427 , de
17.08.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 543/95 , de autoria do Ver. Marcos Cintra.

Anexo: cópia do PL 543/95, do despacho da comissão solicitante
e croqui.

Recebi em
18/08/95

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/LATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº

543

de 19

95; 22, 08, 95

(a)

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARROS
Assessora Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/08/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/08/95 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 14
Em 02.04.96
(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 067/96

Folha n.º 14	do proc
N.º 05434	de 1995
O funcionário	QW

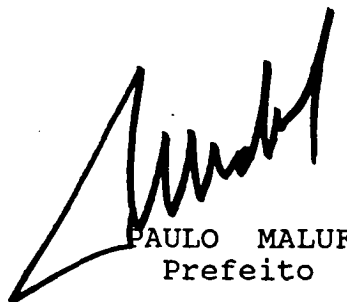
RECEBIDO NA A. J. L.
Em 01/04/96
às 17:00 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0091/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/04/96

AB

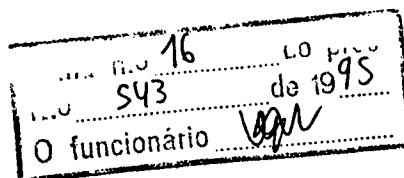
ANGELA BORDIN ANDRÉ
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/04/96 às 12:00 h
EW



Folha n.º 15	do proc.
n.º 543	de 19 95
O funcionário	OM

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 543/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0427/96, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 067/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-001.920-95*60

em 22/03/96 (a)

ENC. DE
MÁRIA CRISTINA E DE ALMEIDA
CASA-4

CASE 6
Sr. Diretor

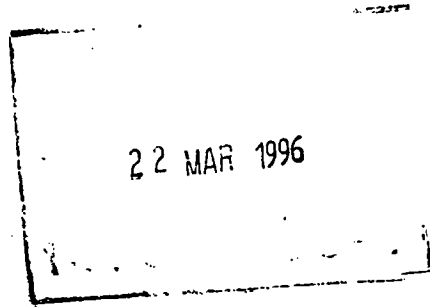
Em atenção ao assunto mencionado no FL em questão, esclarecemos que trata-se de área particular, e que não é de nossa competência denominação de parque.

Quanto ao nome proposto, já consta o processo nº 10-003.704-91*17, o qual se encontra em SGN-APA desde 07/04/95.

S.P., 22/03/96

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e Den.
de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

17	de 1995
543	
O funcionário <i>AM</i>	

Folha de Informação nº 09

do Processo nº 59-001.920-95+60

em 22/03/96 (a)

SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 0543/95.

INFORMAÇÃO : 523/CASE-0/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/03/96.

[Signature]
ENGE. JOSÉ ANTONIO MAZ, SAMPAIO
Diretor de Desenv. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature]
MLG/amb

SEHAB - G
<i>22-03-96</i>
ENTRADA

Aty 25/3/96



Processo n.º	18	do processo
n.º	543	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-001.920-95*60 em 27/03/96 (a).....

[assinatura]
TERE...
Assessor...

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 543/95.

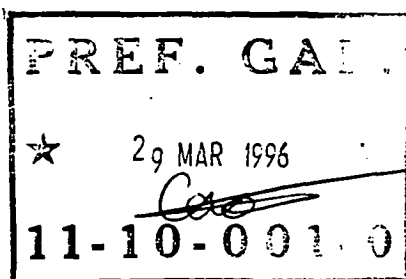
SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

27/03

1996



[assinatura]
Arq. SÉRGIO LUÍS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEMAB - ATAJ



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de abril de 1996

Folha n.º 19	do proc.
N.º 543	de 19 95
O funcionário	M. P.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

105 /96

15 - DOCREC
15-0135/1996

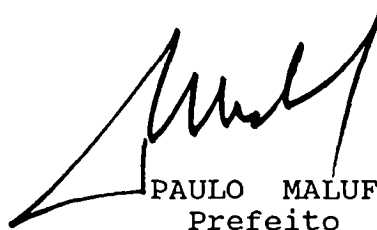
PL 543/95

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. L.
24 / 04 / 96
17:20

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/05/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 20	do proc.
N.º 543	de 1975
O funcionário	W

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 543/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0427/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 105 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Folha n.º 21 do proc.
N.º 593 de 1995
Funcionário W

Papel de Informação, rubricado sob n.º
do Processo 59-000.920-95*60. Em, 04/04/96 (a).....

IRDA FRANCHINI FERREIRA
Assistente Técnico I
SVMA-G - EXP.

INTERESSADO : SGM - ATL
ASSUNTO : P.L. 543/95 - Denomina "Parque Alastair
Quintas Gonçalves" de Ermelino Matarazzo.

INF. 380/SVMA.G/96

SVMA.G - AJ
Sra. Assessora Chefe

SVMA 35
PROTOCOLADO
10/04/96

Encaminhamos o presente à V.Sª, para análise
e manifestação por parte dessa Assessoria, observando o
prazo de devolução.

Em 04/04/96

IZILDINHA TEREZA RIZZO
Assessor Técnico
SVMA / GAB.

SVMA 35
PROTOCOLADO
10/04/96

[Handwritten signature]

04.16
Cilia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22
Nº 543
95

Folha de informação nº

17

d. O Proc nº 59-001-920.9560 em 15/1/96
Roberto Carlos Libório
DEPAVE - 1.

Depave - G
Sr. Diretor

Faço ao tempo exigido para
resposta nos autos a comentar:

- trata-se de área diminuta
(bem menor que 5.000 m²)
- entendemos que a denominação
de "Parque" transferirá a responsa-
bilidade de conservação e manejo da
área (não previsto no OP)
- o DEPAVE cercou a área e entregou
chaves à regional.
- a regional tem demonstrado interesse
se efetivo na área propondo ações
conjuntas com o DEPAVE.
- o fato de estar cercada não implica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 23	do proc.
N.º 543	de 1995
O funcionário	W

Folha de informação nº 18

de Proc. nº 59-001920-95*60 em 16/04/96 (a) ANA MARIA SIQUEIRA
Chefe da Seção II
DEPAVE / G

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Ver. Marcos Cintra.

ASSUNTO: Projeto de Lei 543/95 - Parque Alastair Quintas Gonçalves.

Inf. 573/96

SVMA.G / A.J.
Senhor Assessora Chefe

Restituímos o presente, com as informações solicitadas e com as quais concordamos, para ciência e devido encaminhamento.

Em 16/04/96


EDUARDO PANTEN
Diretor do Depave em exercício


MHD/Ams. (inf-573)

SUMA 35
PROTOCOLAD

16/04/96 12:33 PM 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUMA

17 04 96

liberado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	24	do proc.
N.º	543	de 1995
Inclonário	W	

Folha de informação nº

d.o. processo nº 59.001.920-95-60 em 18, 04, 96 (a)

SVMA - 7

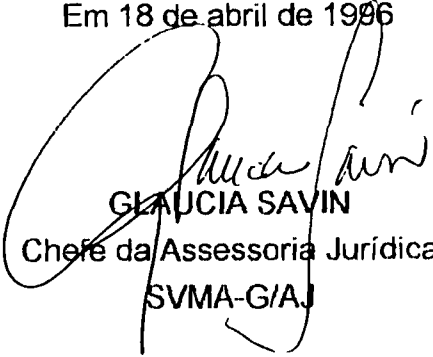
INTERESSADO: SGM-ATL

ASSUNTO: P.L. 543/95 - Denomina "Parque Alastair Quintas
Gonçalves" de Ermelino Matarazzo

SGM-ATL
Senhora Assessora,

Com a manifestação dos técnicos do Departamento de Parques e
Áreas Verdes - DEPAVE, que acolhemos, restituímos o presente a Vossa
Senhoria.

Em 18 de abril de 1996


GLÁUCIA SAVIN
Chefe da Assessoria Jurídica
SVMA-G/AJ

GS/atrc. (i-prlei2)

19 ABR 1996



Camara

16 - PAR

16-0941/1996

Folha nº 25	1º proc.
Nº 533/95	
Funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0543/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, que objetiva denominar Parque Alastair Quintos Gonçalves de Ermelino Matarazzo a área localizada em Ermelino Matarazzo.

A fim de poder se manifestar convenientemente sobre a proposta, esta Comissão solicitou o envio de ofício ao Executivo, que em resposta aos quesitos formulados informou tratar-se de área particular.

Em informações complementares o DEPAVE comunica que cercou a área e entregou chaves à regional. No entanto, o fato da área estar cercada não implica na mudança de sua titularidade que permanece particular, conforme CASE-4 informou.

Tendo em vista a informação do Executivo, o projeto não deve prosperar, pois as áreas particulares não são passíveis de denominação pelo Poder Público, razão pela qual somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 14/05/96

17 - RELCOM
17-0733/1996

dg/p10543-5

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21 / 05 / 96

página 44 coluna 1

conferido: *DN*

A. A. T. M.

Em. 21 / 05 / 96

DN

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha n.º	26	do proc.
n.º	543	de 19 95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 30 de maio de 1996

Memo No. 148 / 96

Ao nobre Ver. Marcos Cintra

O P L-543 / 95, de sua autoria, será lido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A.T.M.
em 30, 05 1996
às 17:30 horas

MARCOS CINTRA
Vereador

SRC -

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



Câmara

16 - PAR
16-0941/1996

al de

Folha n. 25	proc.
N. 543	93
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0543/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, que objetiva denominar Parque Alastair Quintos Gonçalves de Ermelino Matarazzo a área localizada em Ermelino Matarazzo.

A fim de poder se manifestar concludentemente sobre a proposta, esta Comissão solicitou o envio de ofício ao Executivo, que em resposta aos quesitos formulados informou tratar-se de área particular.

Em informações complementares o DEPAVE comunica que cercou a área e entregou chaves à regional. No entanto, o fato da área estar cercada não implica na mudança de sua titularidade que permanece particular, conforme CASE-4 informou.

Tendo em vista a informação do Executivo, o projeto não deve prosperar, pois as áreas particulares não são passíveis de denominação pelo Poder Público, razão pela qual somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 14/05/96

17 - RELCOM
17-0733/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 05 / 96
página 44 coluna 1
conferido: *W*

A. T. M.

Em 21 / 05 / 96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	27	do proc.º
n.º	543	de 1995
<i>M</i>		

RECURSO

11 - REC
11-0088/1996

RECORRO ao Egrégio Plenário, com base no artigo 79 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1.991 (Regimento Interno), contra a decisão da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela **Ilegalidade** sobre o Projeto de Lei nº 0543/95, de minha autoria, o qual objetiva denominar Parque Alastair Quintas Gonçalves de Ermelino Matarazzo a área localizada no bairro de Ermelino Matarazzo, fundado nos seguintes fatos:

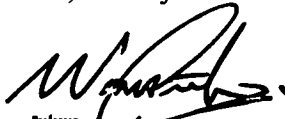
1- A informação fornecida pelo poder Executivo de que se trata de área particular, não reflete a realidade, uma vez que, em 03 de julho de 1.990 houve a expedição de Mandado de Imissão na Posse, pelo D.Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.

2- Em 18 de julho de 1.990 houve o cumprimento ao mandado mencionado no item 1, expedido a requerimento da Municipalidade de São Paulo nos autos da Ação de desapropriação movido contra a Igreja de Jesus Cristo dos Últimos Dias, processo nº 176/90, ocasião em que os Senhores Oficiais de Justiça imitiram a Requerente na posse mansa e pacífica do imóvel expropriado.

3- Além do que o Decreto-lei nº 3.365, em seu artigo 35, reza expressamente que o bem desapropriado é imediata e irreversivelmente incorporado ao patrimônio da Fazenda Pública.

Assim sendo, espero acolhida do Egrégio Plenário para que, o Projeto de Lei nº 0543/95 retorne à tramitação natural.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1.996


Professor
MARCOS CINTRA
VEREADOR



106

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Processo nº 176/90

Folha n.º 28 de 28
n.º 543 do 19 de 1990

Cartório do 8.º Ofício da
Fazenda Pública
Fórum do 1.º e 3.º J. - 7.º and.
salas 703/105 - Fone: 259-8822
Ramal 172
Maria Masue Hanazaki
Escritura Diretora

MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE

FLS. n.º (07) DA FMS.
0191629055
a) JOSÉ APARECIDO ALVES SANTOS
Aux. Serviços Judiciários

O(A) Doutor(a) LUIZ ANTONIO CERQUEIRA LEITE

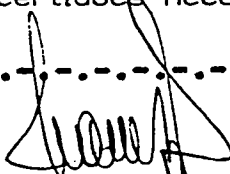
Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 8.ª Vara da Fazenda Pública

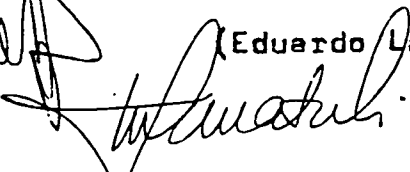
..... da Comarca de
São Paulo na forma da lei,

MANDA ao Oficial de Justiça ao qual este for entregue, devida-
mente assinado, nos autos de ação de desapropriação,
entre partes MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra IGREJA DE JESUS'
CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
.....
que, em cumprimento ao presente, IMITA a(o) expropriante na
posse do(s) imóvel(is), situado(s) nesta Capital, à Av. Paranaguá nº
1.462, esquina com a Rua Victória Simionato - Vila Paranaguá -
Ermelindo Matarazzo, com a área de 3.450,70 m2.....
.....

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, lavrando-se autos
e certidões necessários. Dado e passado nesta cidade de São Paulo ..-

..... em 03 de julho de 1990. Eu, *

 (Eduardo Lanzas) ..-, Escrevente, datilografei.

Eu, *  (Maria Masue Hanazaki) ..-,

Escrivão(ã) Diretor(a), subscrevi.

* LUIZ ANTONIO CERQUEIRA LEITE

Juiz(a) de Direito

OFICIAL:- LAURA

Folha n.º 29 do prog.
 n.º 542 de 1990

23
 23

FIS. n.º 019162-9055
 37

a) JOSE APARECIDO ALVES SANTOS
 Aux. Serviços Secretários

AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos (18) dezoito dias do mês de julho do ano de 1990, nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, à Av. Paranaguá n.º 1.462, esquina com a Rua Victória Simionato - Vila Paranaguá - Ermelindo Matarazzo, onde comparecemos nós O-
 ficiais de Justiça no final assinados, em cumprimento ao manda-
 do anexo e seu respeitável despacho, expedido a requerimento -
 de MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO nos autos da AÇÃO DE DESAPRO-
 PRIAÇÃO que move contra IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS
 ÚLTIMOS DIAS, processo que tramita pela 8ª VARA DA FAZENDA PU-
 BLICA e respectivo Cartório, sob o n.º 176/90, aí sendo após
 preenchidas as formalidades legais IMITIMOS a requerente, no
 ato representada por seu procurador e representante legal que
 abaixo assina, na posse mansa e pacífica do imóvel expropriado,
 situado no endereço acima, cujas medidas e confrontações cons-
 tam da inicial, e da cópia anexa que passa a fazer parte inte-
 grante deste. Do que para constar, lavramos o presente auto -
 que lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de
 Justiça, pelo Procurador da requerente e por duas testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA M. Oliveira
 M. Laura M. Oliveira

OFICIAL DE JUSTIÇA [assinatura]

PROCURADOR DA REQUERENTE [assinatura]
 BENEDITO MÁRIO SEGANTI SIEG
 Procurador Assistente Jurídico
 DESAP - PGM

TESTEMUNHAS - 1ª) [assinatura]
 2ª) [assinatura]

10 JUL 1990



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

30

do processo nº

543

de 19

95

20

06

25

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chelica Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

14/01/97

BRENO CANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	30 fls.
Arquivo em	23/01/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe da Seção Técnica	

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º
Em
(a)